

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 254/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N. 254/2019 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DE OUTRO LADO GERCELINO LÉDO TEIXEIRA.

O Município de **CAETITÉ/BA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ nº **13.811.476/0001-54**, situada na **Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba**, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, portador da RG nº. 5.856.904 SSP/BA e CPF/MF nº. 615.423.775-87, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, Caetité, doravante denominado **CONTRATANTE** resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 254/2019** firmado com o Sr. **GERCELINO LÉDO TEIXEIRA**, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado Av. Américo Frota, 279, Centro, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, cadastrada no CPF sob o nº. 736.115.735-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Sétima e Oitava do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual ocorre por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caetité, 12 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Aldo Ricardo Cardoso Gondim

GERCELINO LÉDO TEIXEIRA
CPF sob o nº. 736.115.735-15